

Juiz de Fora, 06 de maio de 2019.

Licitação Presencial 002/19

Objeto: Contratação de empresa para construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitários em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora/MG - (Reg. LESTE, PARTE DA SUDOESTE e NORTE, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões), incluindo mão de obras.

Apresentamos os questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar da Licitação Presencial nº 002/19 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Qual a composição unitária dos preços calculados pela CESAMA na planilha orçamentária?”

R¹: “**Todos os itens da planilha orçamentária possuem a composição de preços unitários correspondentes, com base na tabela Sinapi e mercado.**”

Q²: “No objeto da licitação consta o serviço de Ligação de Água e Esgoto mas em vários outros itens das Especificações a CESAMA agrega serviços que não fazem parte do objetos da licitação, inclusive serviços tecnicamente mais complexos como segue na transcrição do item 3.4.4:

*Obras, serviços e providências para a proteção, reconstrução ou desvio, onde indispensável de canalizações de água, esgotos, **cabos elétricos, telefônicos**, etc., que possam ser encontrados ao se efetuarem as escavações. **Sustentação provisória ou proteção de partes de edifícios**, de poste e de outras eventuais instalações que possam sofrer danos em decorrência da execução da obra. Os danos que ocorrerem em virtude de má execução das proteções ou falta das mesmas, serão de responsabilidade da Empreiteira e deverão ser ela reparados às suas expensas.(grifo nosso)*

Sendo assim, apesar de ser clara a subjetividade do item acima com relação ao objeto da licitação, gostaríamos de saber como a empresa será remunerada caso tenha que executar estes serviços, uma vez que nenhum deles encontra-se na planilha orçamentária?

Caso a resposta seja que estão diluídos nos preços, como foi feita essa composição?,”

R²: “A especificação é ampla não deixando de prever possíveis acidentes mesmo que, com possibilidades mínimas de ocorrerem.

É de responsabilidade da Empresa vencedora do certame antes de iniciar a abertura de uma vala de ligação verificar a forma de alimentação elétrica, telefônica e de gás natural da edificação/terreno onde será feita a ligação, bem como das edificações lindeiras evitando assim transtornos com relação a acidentes envolvendo tubulações de outras concessionárias.

Entretanto, caso ocorram situações que comprovadamente não possam ser previstas e resultem em um possível acidente com danos materiais que causem despesas acessórias à Empresa vencedora do certame, esta deve acionar o seguro de risco de engenharia o qual tem sua contratação prevista através da Matriz de risco e cujo custo está inserido no cálculo do BDI.)”

Q³: “No item 1.2 das especificações, a CESAMA informa que não é possível garantir a demanda dos serviços, já no item 5.2.2 do edital a CESAMA esclarece da seguinte forma:

*A alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando for necessário acréscimos ou supressões do objeto **até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato** (grifo nosso)*

Caso a demanda caia abaixo do limite de 25%, como a empresa vencedora do certame será remunerada tendo em vista os custos fixos de pessoal e equipamentos a disposição da CESAMA?”

R³: “A CESAMA efetuará pagamentos considerando apenas o efetivamente realizado de acordo com o preço unitário contratado. Qualquer outra questão que extrapole esta premissa será tratada a luz da lei 13.303 e o regulamento de licitações e contratos da CESAMA, (RILC) disponíveis no site da Companhia;”

Q⁴: “Qual a média mensal das ligações efetivamente feitas pela CESAMA nos últimos dois anos?”

R⁴: “A quantidade de serviços levou em consideração cenário atual, sendo utilizado os últimos 06 (Seis) meses projetando para 12(doze) meses, com adição 10% deste quantitativo na expectativa de um leve aumento na demanda;”

Q⁵: “Qual a média mensal ou anual utilizada pela CESAMA para o cálculo da composição de preços da planilha orçamentária?”

R⁵: “Idêntico Q. 01.”

Q⁶: “Qual a equipe mínima dimensionada pela CESAMA para execução dos serviços licitados?”

R⁶: “Não há equipe mínima para atendimento. A empresa vencedora deverá manter equipe suficiente para atender os prazos estipulados pela ARSAE, dentro da demanda de solicitações.”

A data para a abertura das propostas será mantida às 9 horas do dia 15/05/2019.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br